

# BITINGA **DIÁRIO OFICIAL** DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

• R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, segunda-feira, 13 de março de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano IV - Edição 939

### nominal e limites.

Houve questionamento do Vereador Murilo quanto ao aumento da dívida líquida consolidada, sendo respondido pelo Senhor Jean que os restos a pagar da Prefeitura Municipal foram pagas e zeradas e que o saldo de restos a pagar se refere a dívida do SAMS, a qual veio apontada no balanço do SAMS e que provavelmente é de 2021 e passou para 2022 e ainda não foi paga. Item 7 - Educação 25% -FUNDEB. O Vice-presidente da Comissão, usou da palavra questionando o fechamento do exercício de 2021 e fechamento de 2022 onde o percentual de aplicação da educação deste quadro teve um aumento de despesa do magistério em 20,36% e diminuição nas demais despesas em 17,31%, se há alguma explicação. O Secretário de Finanças respondeu que em 2021 não teve a contratação de professores, estes entraram a partir de abril, por isso as despesas com magistério exercício anterior foi menor e que no exercício 2022 houve o aumento no quadro de professores e o consumo da parte do magistério. O pagamento de vencimentos atingiu 90% do pagamento do valor acima do 70%. A Diretora da Casa usou da palavra falando sobre o repasse do FUNDEB ao município com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental e questionou ao Secretário se ele possuía os dados do censo escolar, sendo respondido que não. A Comissão oficializará a Secretaria Municipal de Educação para obter esses dados. Seguindo: Item 8-Saúde. Não houve questionamento dos presentes. Item 9 Conclusão. Não houve questionamento dos presentes. Em seguida o Presidente Dr. Edson Fernando Inácio agradeceu a presença e a participação de todos e informou que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade extrairá suas conclusões sobre a demonstração das metas fiscais, referente ao 3º quadrimestre de 2022 e apresentará, bem como divulgará na imprensa oficial local. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a presente audiência. Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, José Nilson Viana, Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 24 de fevereiro de 2023.

Presidente: Vereador Dr. Edson Fernando Inácio Vice-Presidente: Murilo Cavalheiro Bueno 1º Secretário: Vereador José Nilson Viana

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 27 DE FEVEREIRO 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 202/2022 QUE DISPÕE A EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS EXCESSIVOS PROVENIENTES DE ESCAPAMENTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPÕE PENALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA. Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública - Dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros excessivos provenientes de escapamentos de veículos automotores, impõe penalidades e dá outras providências de autoria da Vereadora Alliny Sartori. A presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação recebeu a todos presentes e deu o início, a Audiência Pública está sendo realizada, com a transmissão pelo Facebook oficial da Câmara Municipal de Ibitinga, e a participação da população está sedo através do e-mail fornecido - informação@camaraibitinga.sp.gov.br estavam presentes as seguintes autoridades: os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Daniela C. S. Branco de Rosa (Presidente), Alliny Sartori (Secretária), Marco Antônio da Fonseca (Vice-Presidente), o Vereador Célio Aristão (2º Secretário da Mesa), o Vereador Murilo Bueno, Vereadora Janaína Bastos, os Convidados que estavam presentes na Audiência os órgãos e conselhos envolvidos: Capitão PM Sílvio Osório Pereira Dias - Comandante da 5ª Cia da Polícia Militar de Ibitinga, Cláudio Alcalá Moreira – Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana de Ibitinga, Francisco Palhares da Silva - Presidente do Conselho de Segurança Pública de Ibitinga e Paulo Verderi - Presidente do Conselho Municipal de Trânsito de Ibitinga e registrou a presença do Presidente da OAB de Ibitinga Osias Soares de Oliveira e membros do Conseg, o Senhor Mario Medeiros e a Senhora Helena Astolfi, Renan de Rosa instrutor de Auto Escola de Ibitinga , além de demais cidadãos presentes e funcionários da Casa. Os presentes foram registrados no Livro de Registro de Presença em Eventos da Câmara Municipal. A Presidente, informou que a audiência está sendo gravada e que será lavrada ata pela Comissão. Informou também que a audiência terá a duração máxima de duas horas, devendo ser prorrogável se for necessário. O arquivo com a documentação, dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros excessivos provenientes de escapamentos de veículos automotores, impõe penalidade e dá outras providências, (PLO nº 202/2022) a ser apresentada pela Câmara Municipal está disponibilizado no site da Câmara Municipal www.ibitinga.sp.leg.br. Na sequência, a Presidente Daniela Branco de Rosa solicitou a Secretária da Comissão para fazer a leitura na íntegra do Projeto em discussão. A Secretária cumprimentou a todos presentes e disse que esse Projeto é de extrema importância, pois proibe a emissão de ruídos sonoros e incide em penalidade. Na sequência foi declarada a discussão para todos os presentes. Assim, a palavra foi transmitida para o Senhor Cláudio Alcalá Moreira (Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana de Ibitinga), que cumprimentou a todos e relatou que o município precisa se preocupar com a questão a qual o projeto aborda, pois muitos são os veículos, principalmente as motocicletas que sofrem modificações, provocando transtornos a maioria dos cidadãos, por conta dos ruídos que emitem. Disse também que a Guarda Civil Municipal está sendo administrada e montada com a finalidade de fiscalização e que hoje os agentes de trânsito é que fazem isso, que possuímos convênio com a PM que é o agente de trânsito natural já do Governo de Estado e que é uma proposta boa e trará benefícios para





# BITINGA **DIÁRIO OFICIAL** DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

• R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, segunda-feira, 13 de março de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano IV - Edição 939

a população. A Presidente Comissão relatou sobre uma Resolução de nº 418, que determina através do Conselho Nacional do Meio Ambiente, a competência de quem realiza a fiscalização que neste caso é atribuição da Polícia Militar e da Polícia Ambiental. A Presidente da Comissão citou que foi apresentada uma Emenda Supressiva ao Projeto, que suprime o Artigo 5° e seu Parágrafo único e a Vereadora Alliny fez uma colocação referente ao assunto, respondendo a Presidente sobre o mesmo, e dizendo que seria importante a presença do Jurídico na audiência. Na sequência, o Senhor Paulo Verderi - Presidente do Conselho Municipal de Trânsito de Ibitinga, explanou sobre o Código de Trânsito que está nas normas da confederação do Conselho Nacional de Trânsito, o CONTRAN, e que a Guarda Municipal não pode fiscalizar e nem atuar estes veículos, explicando que a função da Guarda de Transito é a de fiscalizar a circulação dos veículos e averiguar o trânsito, dizendo que o Projeto em discussão, de autoria da Vereadora Alliny, é importante e apoia a Guarda Municipal, para que não precise de apoio da Polícia Militar nos seus sfazeres e que seria interessante citar isso no Projeto. A Presidente Comissão questionou a Vereadora Alliny e o Senhor Paulo sobre as atribuições do Executivo, para que possam construir essa função juntos. Em seguida fez o uso da palavra o Senhor Francisco Palhares da Silva - Presidente do Conselho de Segurança Pública de Ibitinga, dizendo que o Projeto é muito importante e fundamental, mas discorda em tirar a autonomia da Guarda Civil Municipal. Disse que está insatisfeito em relação a perturbação de escapamentos de veículos automotores e que os casos aumentaram muito, que o problema é ainda maior para os moradores que residem nas proximidades do passeiódromo e frisou que a Prefeitura Municipal têm Convênio assinado com a Polícia Militar sobre Função Delegada que está em atividade e que gostaria de apoio da Delegada para dar maior atenção aos finais de semana no local. Também elogiou a Guarda Municipal pelos seus trabalhos realizados. A Presidente da Comissão respondeu sobre os questionamentos do Francisco Palhares que são muito importantes. Houve questionamento do Vereador Célio - 2º Secretário da Mesa Diretora, sobre reclamações de barulhos de escamentos de motos na cidade e relatou também de fiscalizar de quem faz o serviço de instalação deste escapamentos na cidade. Em seguida fez o uso da palavra o Senhor Osias Soares de Oliveira - Presidente da OAB de Ibitinga, relatando que o projeto é muito importante e citou sobre ofensas do barulho de escapamento nos ouvidos para população e questionou sobre a legalidade do Projeto e se o mesmo possui parecer do jurídico. A Presidente da Comissão respondeu sobre as dúvidas do Senhor Osias Soares, deixando esclarecido seu questionamento. O Vereador Marco também respondeu sobre a pergunta do Senhor Osias, dizendo que o Projeto visa apenas compilar o Código de Trânsito, sendo ele o mesmo da Resolução nº 418 do Conselho de Meio Ambiente. Em seguida fez o uso da palavra o Capitão PM Sílvio Osório Pereira Dias - Comandante da 5ª Cia da Polícia Militar de Ibitinga, dizendo que o tema é relevante e de interesse público, e que a população pode chegar a ter uma falsa ideia da Polícia Militar de não fiscalizar os ruídos sonoros no município, mas a Polícia Militar também faz sua parte de fiscalizar sons sonoros. Porém, devida a instituição legalista, se pauta

inteiramente no que se diz o Código Trânsito Brasileiro. Disse ainda que a Policia Militar consegue intervir no escapamento de motos defeituosos, saída direta e de escapamento que não tem o redentor externo, que é a proteção. Já o escapamento esportivo não tem como fazer a fiscalização no sentido de remover o veículo, porque ele supre o escapamento original, mas não considera uma atuação de caraterística que dificulta a fiscalização. Também deixou claro que apoia o projeto no que for possível assessorar e que estará a disposição. Em seguida a Presidente abre a palavra para a população presente. Houve questionamento da Senhora Helena Astolfi, membro ddo Conseg, que relatou sobre a falta de respeito com a polução e a falta de educação com idosos, crianças autistas e doentes. Houve questionamento da cidadã Patrícia que tem uma filha autista e disse que sofre muito ao ver a filha, pois ela se assusta com os barulhos destes escapamentos de motos em sua rua. Sua filha fica com muito medo e pediu que as autoridades resolvam o problema. A Presidente respondeu para senhora Patrícia e relatou que audiência tem a finalidade de discutir os problemas e seja aplicada uma solução. Usou da palavra o Senhor Mário Medeiros, membro do Conseg, que sugeriu que quando a Guarda Municipal fizer visitas aos comércios, orientar aqueles que trabalham com delivery, para evitar contratar entregadores em que os escapamentos das motociclistas possuam ruídos. A Presidente disse que é um interesse público importante sensibilizar o público. Capitão PM Silvio disse que existe a medição de nível, chamado de Decibelímetro, que é manuseado por pessoas especializadas e que possuem formação, uma vez que a Polícia Militar não possui autorização para trabalhar com estes aparelhos, somente fiscais do Ibama. A Presidente da Comissão falou sobre o Projeto de Lei nº 870, aprovado na Assembleia Legislativa de São Paulo, que trata sobre o controle de fiscalização de atividade que perturba o sossego e o bem-estar da sociedade, mas que essa Lei que está sancionada pelo Governo do Estado, seja considerada como uma Lei de respaldo e uma orientação para que a Comissão possa acompanhar. O Secretário Municipal de Segurança Pública, Senhor Cláudio, fez uma colocação para melhorar o texto da Lei não direcionando a Lei do estado, direcionando as atividades que causam os barulhos excessivos. Houve o questionamento do Instrutor da Auto Escola, Renan de Rosa, que levantou a questão da fiscalização do CTB - Crimes de Trânsitos e Multas, citado no Artigo 208 do Código de Trânsito, alterado desde o ano de 2016 pelo Contran, onde não há a necessidade do uso do decibelímetro pelo agente fiscalizador, não precisando aguardar a chegada dos 80 decibéis, mas somente no papel de observador, podendo atuar a pessoa que está perturbando, porém isso é no caso de som automotivo, mas que achou interessante mencionar. A Vereadora e Secretária da Comissão, Alliny Sartori, comentou que também seria interessante englobar as Autoescolas no projeto. Houve o uso da palavra do Senhor Luiz Antônio - cidadão presente, que falou sobre a perturbação do sossego e do Senhor André Cordeiro, cidadão, que também levantou questões sobre barulhos nos bairros e perturbação ao cidadão. Por fim, a Presidente da Comissão, Daniela C. S. Branco de Rosa, encerrou a discussão e comentou que voltará com as análises ao Projeto e emitirá Parecer para que hajam as correções necessárias apresentadas e retorne para





PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, segunda-feira, 13 de março de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano IV - Edição 939

votação em Plenário. A Presidente da Comissão agradeceu a presença e a participação de todos e informou que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação extrairá suas conclusões sobre o Projeto e a apresentará, bem como divulgará na imprensa oficial local. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a audiência às 19h:20min (dezenove horas e vinte e minutos). Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estancia Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, Alliny Sartori, Secretária da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 27 de 

## Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Presidente: Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa Vice-Presidente: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Secretária: Vereadora Alliny Sartori

### COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 18h00 do dia 16 de março de 2023, no Plenário da Câmara Municipal situado na Avenida Dr. Victor Maida nº 563 - Centro - Ibitinga/SP, para discussão do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2023 - Altera a Lei Complementar 220, de 26 de janeiro de 2022, que Dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, e dá outras providências.

A Audiência Pública terá a transmissão ao vivo pelo Facebook oficial da Casa e, após seu término o vídeo ficará postado no site da Câmara www.lbitinga.sp.leg.br.

A população que acompanharão de casa, participará através do e-mail informacao@camaraibitinga.sp.gov.br contendo nome completo e CPF com o assunto "AUDIÊNCIA PÚBLICA 16/03/2023".

O arquivo com a documentação do projeto está disponibilizado no site da Câmara www.ibitinga.sp.leg.br .

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 13 de março de 2023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO Presidente

